LEI N. 6.846 DE 12 DE JUNHO DE 2023

"INSTITUI A FEIRA DE ARTERSANATO DA ESTAÇÃO DE MARCÍLIO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída a Feira Livre do Comércio Municipal, intitulada "FEIRA DE ARTESANATO DA ESTAÇÃO DE MARCÍLIO DIAS", para comercialização de produtos de origem artesanal.

Art. 2º. São objetivos da feira instituída pela presente Lei:

I – Incentivar a produção artística de artesanato, além de outros produtos que representem e valorizem a cultura local, divulgando-a no seio da comunidade, bem como entre os que visitam a cidade, de forma organizada e controlada;

II – Proporcionar opção de renda às famílias canoinhenses, incentivando e fomentando a cultura do empreendedorismo; e

III – Proporcionar aos artistas e aos expositores locais oportunidade de comercialização e divulgação de suas obras e objetos.

Art. 3º. Fica o Município de Canoinhas autorizado a conceder o espaço físico do Complexo Turístico da Estação Ferroviária de Marcílio Dias para a exposição e a comercialização dos produtos de origem artesanal.

Art. 4º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de junho de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0D28-BD5B-4165-23FA e informe o código 0D28-BD5B-4165-23FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D28-BD5B-4165-23FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 04/07/2023 11:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0D28-BD5B-4165-23FA